

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de Mogi das Cruzes

matrícula

11.833

folha

01

Mogi das Cruzes, 13 de Maio de 1980

Localização:- Rua Tuller, lote nº 35, quadra "E", planta particular para efeito de localização, Jardim Cecilia, distrito de Braz Cubas.

Imóvel:- UM TERRENO, situado no perímetro urbano do distrito de Braz Cubas, neste município, composto do lote nº 35, da quadra "E", de uma planta particular para efeito de localização, Jardim Cecilia, medindo 10 00 ms. de frente para a Rua Tuller, por 36,00 ms. da frente aos fundos - de ambos os lados, medindo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 360,00 ms<sup>2</sup>, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 34; do lado esquerdo com o lote 36 e nos fundos com o lote 6, todos da mesma quadra e de propriedade dos proprietários, distante 30,00ms. da esquina da Viela Cinco (5), lado direito de quem desta entra na Rua Tuller e vai em direção a Rua Seis (6).

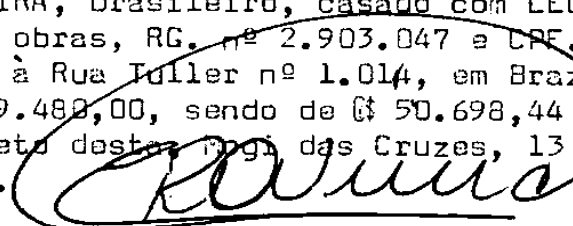
Proprietários:- ANTONIO DE ALMEIDA MARNOTO, proprietário e sua mulher NEIDE DE OLIVEIRA ALMEIDA, do lar, brasileiros, CPF. nº 033.294.458, residentes e domiciliados à Rua Cunha Moreira nº 70, em Santos, deste Estado.

Registro Anterior:- Transcrições ns. 51.577, 61.974, 62.131 e 76.061 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.

Cadastro Municipal:- S.26.0.010. L.013.

O ESC. AUTORIZADO.  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

O OFICIAL.  =ROBERTO SANT'ANNA=

R.1/M. 11.833.- Por escritura de 25 de março de 1.980, do Cartório de Notas e Registro Civil do distrito e município de Biritiba Mirim, desta Comarca, Livro 32 fls. 94, os proprietários transmitiram por venda feita a JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado com LEONTINA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA, mestre de obras, RG. nº 2.903.047 e CPF. nº 522.996.278/04 residente e domiciliado à Rua Tuller nº 1.014, em Braz Cubas, desta Comarca, pelo valor de R\$ 9.488,00, sendo de R\$ 50.698,44 o valor venal, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula, Mogi das Cruzes, 13 de Maio de 1.980.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO.  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

AV.2- Por escritura de 08 de fevereiro de 1.984, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito e município de Biritiba Mirim, desta Comarca (L.º 42-fls. 127), subscrita pelo Escrivão Interino Augusto Rocha-Coelho, os proprietários autorizaram a presente averbação nesta matrícula para que dela fique constando que no imóvel matriculado foi construído um prédio com frente para a Rua Thuller, o qual recebeu nº 1018, com a área de 70,00ms<sup>2</sup>., conforme se comprova pela CND do IAPAS nº 416910 data-

CONTINUA NO VERSO

matrícula

11.833

folha

01

verso

ta de 13 de fevereiro de 1.987, arquivado na pasta nº 06, fls.217, sendo de Cz\$ 5.197,50 o valor venal da construção.- Mogi das Cruzes, 04 de março de 1.987. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Cláudia Nunes de Lara* (CLAUDETE DUCCINI NUNES DE LARA)

R.3- Pela escritura mencionada na AV.2, os proprietários JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, mestre de obras, RG. 2.903.047 e sua mulher LEONTINA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA, do lar, filha de Carlos Pita de Castro e Elisa Maria de Castro, brasileiros, CPF. 522.996.278-04, residentes e domiciliados à Rua Tuller nº 1.014 em Braz Cubas, transmitiram o imóvel matriculado por venda feita à PLINIO HUGUENIN DE ORNELLAS, comerciante, RG. 14.330.696 e CPF 186.919.277-04 e sua mulher DOLORES MADALENA SOUZA DE ORNELLAS, professora, RG. 9.613.877 e CPF. 008.317.428-10, brasileiras, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Elgim nº 42, São João, nesta cidade, pelo valor de R\$ 4.500.000,00; sendo de Cz\$ 18.157,50 o valor venal do imóvel. Mogi das Cruzes, 04 de março de 1.987. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Cláudia Nunes de Lara* (CLAUDETE DUCCINI NUNES DE LARA)

R.4- Por escritura de 28 de outubro de 1.986, do Cartório de Registro Civil e Anexos de Taiaçupeba, distrito de Taiaçupeba, deste município e comarca (Lª. 27- fls. 21/22), subscrita pelo Escrivão de Notas Interino os proprietários PLINIO HUGUENIN DE ORNELLAS, RG. 14.330.696-SSP-SP, brasileiro, comerciante, CIC. 186.919.277-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com DOLORES MADALENA SOUZA DE ORNELLAS, RG. 9.613.877-SSP-SP., brasileira, professora, portadora do CIC. 008.317.428-10, residentes e domiciliados à Rua Elgim nº 42, Bairro do São João, nesta cidade, transmitiram o imóvel matriculado por venda feita à ANTONIO CARVALHO DE FREITAS, RG. 9.312.238-SSP-SP., brasileiro, técnico de máquinas de costura, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com WANILDA DE SOUZA CARVALHO DE FREITAS, RG. 11.072.357-SSP-SP., brasileira, do lar, portadores do CIC. 881.062.848-91, residentes e domiciliados à Avenida Vol. Fernando Pinheiro Franco nº 725, nesta cidade, pelo valor de Cz\$ 20.000,00 sem condições; sendo de Cz\$ 18.157,50 o valor venal do imóvel.- Mogi das Cruzes, 04 de março de 1.987. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Cláudia Nunes de Lara* (CLAUDETE DUCCINI NUNES DE LARA)

-CONTINUA NA FICHA 02-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da  
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA


11.833

FICHA

02


Mogi das Cruzes, 09 de janeiro de 2013

**Av. 5/QUALIFICAÇÃO (CPF/MF)**

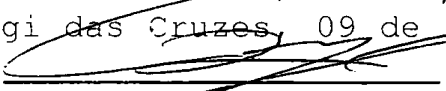
À vista da carta de sentença adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que **WANILDA DE SOUZA CARVALHO DE FREITAS** é inscrita no CPF/MF nº 917.052.828-49, conforme se comprova pela cópia autenticada do cartão de cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal (Protocolo nº 201.502 em 28/11/2012). Mogi das Cruzes, 09 de janeiro de 2013. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**  (RICARDO MOUTA GUIMARÃES ESCANUELA).

SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
VALTER ALVES DE MELLO 

**Av. 6/SEPARAÇÃO**

À vista da carta de sentença adiante mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº 3.839, livro B-13, fls. 041, expedida em 05/11/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Mogi das Cruzes-SP, procedo a presente averbação para constar que **ANTONIO CARVALHO DE FREITAS** e **WANILDA DE SOUZA CARVALHO DE FREITAS** separaram-se nos termos da sentença proferida em 15/08/1994, transitada em julgado, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **WANILDA DE SOUZA MENDES**. (Protocolo nº 201.502 em 28/11/2012). Mogi das Cruzes, 09 de janeiro de 2013. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**  (RICARDO MOUTA GUIMARÃES ESCANUELA).

**R. 7/PARTILHA**

Da Carta de Sentença expedida em 27/01/1995, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes, extraída dos autos do processo nº 814/94, de ação de separação judicial consensual, requerida por **ANTONIO CARVALHO DE FREITAS** e **WANILDA DE SOUZA MENDES**, verifica-se que nos termos da sentença transitada em julgado em 30/08/1994, o imóvel objeto desta matrícula foi **ATRIBUÍDO** à separanda, **WANILDA DE SOUZA MENDES**, já qualificada. Valor Venal Total 2012: R\$129.264,21. (Protocolo nº 201.502 em 28/11/2012). Mogi das Cruzes, 09 de janeiro de 2013. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**  (RICARDO MOUTA GUIMARÃES ESCANUELA).

Continua no verso

MATRÍCULA

11.833

FICHA

02

VERSO

**Av.08/ ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL**

À vista do formal de partilha adiante mencionado, procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº **26.010.013.000-1**, conforme se comprova pela certidão de valor venal de imóveis, datada de 05/08/2020, extraída via internet do site da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes - código de controle: 2020.508.291. (Protocolo nº 272.388 em 21/07/2020). Mogi das Cruzes, 07 de agosto de 2020. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** \_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO)

**Av.09/ DIVÓRCIO**

À vista do formal de partilha adiante mencionado e da certidão de casamento (matrícula nº 115527 01 55 1979 2 00013 041 0003839-70) expedida em 15/05/2020, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca, procedo a presente averbação para constar que a separação da proprietária, **WANILDA DE SOUZA MENDES**, foi convertida em divórcio nos termos da sentença proferida em 19/11/1995, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, transitada em julgado nos autos do processo nº 1.325/95 (Protocolo nº 272.388 em 21/07/2020). Mogi das Cruzes, 07 de agosto de 2020. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** \_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

**Av.10/ ÓBITO**

À vista do formal de partilha adiante mencionado, procedo a presente averbação para constar que a proprietária, **WANILDA DE SOUZA MENDES**, faleceu em 24/03/2020, conforme assento de óbito lavrado sob nº 88.510, no livro C-086, folhas 057, perante o Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca, anotado à margem do assento de casamento mencionado na averbação precedente (Protocolo nº 272.388 em 21/07/2020). Mogi das Cruzes, 07 de agosto de 2020. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** \_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO).

**R.11/ PARTILHA**

Conforme Formal de Partilha expedido em 26/06/2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca

Continua na ficha 03

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7**

MATRÍCULA

11.833

FICHA

03

Mogi das Cruzes, 07 de agosto de 2020

de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos do processo nº 1006118-61.2020.8.26.0361, de arrolamento sumário – inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **WANILDA DE SOUZA MENDES**, CPF/MF nº 917.052.828-49, ocorrido no estado civil de divorciada, verifica-se que, nos termos da sentença transitada em julgado em 25/06/2020, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$237.668,12 (duzentos e trinta e sete mil seiscientos e sessenta e oito reais e doze centavos), foi **PARTILHADO** às herdeiras filhas: **(1) THALITA CARLA CARVALHO DE FREITAS**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da CIRG nº 41.711.802-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 314.152.998-11, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Thuller, nº 1.018, Jardim Universo, na proporção de **33,333%**; **(2) SHEILE CARVALHO DE FREITAS MENDONÇA**, brasileira, portadora da CIRG nº 15013058-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 305.486.008-64, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 16/04/2005, com **PLATINIR EDER MENDONÇA**, brasileiro, portador da CIRG nº 13338282-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 056.163.676-13, residentes e domiciliados em Santos Dumont-MG, na Rua Geraldo de Paiva, nº 70, Cx. 02, Córrego do Ouro, na proporção de **33,333%**; e, **(3) KAMILLA CARVALHO DE FREITAS ALVES DE MORAES**, brasileira, portadora da CIRG nº 44.714.462-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 373.835.438-74, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 23/10/2016, com **VENÍCIUS ALVES DE MORAES**, brasileiro, portador da CIRG nº 40.961.613-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 357.980.038-84, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº 1.601, apartamento 123, Vila Mogilar, na proporção de **33,333%**. Valor venal do imóvel fixado para o exercício de 2020: R\$237.668,12. (Protocolo nº 272.388 em 21/07/2020). Mogi das Cruzes, 07 de agosto de 2020. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL: \_\_\_\_\_ (VALTER ALVES DE MELLO)**

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO